

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 897/2024
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **ALISSON LIMA DE ANDRADE**, CPF 556.---.---00, matrícula 1897, cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 02 de MAIO DE 2007 A 01 de MAIO DE 2012
PERÍODO DE GOZO	De 30 DEZEMBRO de 2024 a 29 de MARÇO de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal